



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Julgamento de habilitação

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 672 de 18 de julho de 2022, para julgamento do Processo nº 5.766/2022, Concorrência Pública nº 003/2022 do tipo Menor Preço Global, sob regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RJ-118, ENTRE OS BAIRROS DE SAMPAIO CORREIA E JACONÉ, EM SAQUAREMA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA**. A CPL encaminhou os documentos referentes a habilitação técnica para análise na Secretaria Municipal de Obras Públicas e emissão de parecer técnico. Em sua análise a Secretaria Municipal de Obras Públicas decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, e pela **INABILITAÇÃO** da licitante **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, pelo não atendimento dos itens 8.11.2.5, A, B, C, D e E do edital. Da análise da CPL em referência a documentação apresentada decidiu o seguinte: pela **INABILITAÇÃO** da licitante **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, por descumprimento do exigido em Edital, quais são: 1) não apresentou Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial; 2) não apresentou assinatura em seu índice Financeiro do Balanço Patrimonial e 3) não apresentou em sua documentação a Certidão Negativa do Contador; e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA** pelo atendimento de todos os itens do edital. Por todo ao exposto, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da licitante **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, e pela **INABILITAÇÃO** da licitante **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, pelos motivos supracitados. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 13:30 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto

Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Ricardo Sodré Aguiar